

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 20/2010 - CC**

**Processo Administrativo:**

**Processo de Licitação:**

**20/2010**

**Data do Processo:**

**15/03/2010**

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DAS OBRAS DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO, SITUADO AS MARGENS DA BR-282, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE JOACABA.



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 22/2010 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Abril de 2010, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2010, Licitação nº. 20/2010 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10322), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (9833), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435), PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (8789), MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225), FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (10325), VISÃO CONSULTORIA LTDA (9278), CONSTRUTORA SOLO LTDA (9367) e JOSÉ GUARNIERA DOS SANTOS CIA LTDA / CONSTR.GARRA (10326). Apenas a empresa MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225) enviou representante para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e três dias do mês de abril de 2010, às 15h, reuniram-se na sala do setor de compras da Prefeitura de Joaçaba os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 20/2010 - Edital CC 1/2010. Até o horário previsto no edital foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10322), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (9833), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435), PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (8789), MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225), FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (10325), VISÃO CONSULTORIA LTDA (9278), CONSTRUTORA SOLO LTDA (9367) e JOSÉ GUARNIERA DOS SANTOS CIA LTDA / CONSTR.GARRA (10326). Apenas a empresa MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225) enviou representante para a sessão. Primeiramente, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se em seguida à análise dos mesmos. A comissão de Licitações constatou o seguinte: 1) Empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10322): Não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função do profissional, para fins de demonstração de capacidade técnico-profissional - exigida no item 4.1.11 do Edital; 2) Empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435): Da mesma forma que a empresa anterior, não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função do profissional, para fins de demonstração de capacidade técnico-profissional - exigida no item 4.1.11 do Edital, a referida empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais - exigida no item 4.1.4. e a Certidão de Regularidade Salarial - exigida no item 4.1.8. do Edital CC 1/2010. A Comissão de Licitações verificou que essa última declaração estava rasgada, de maneira a ser impossível a identificação de todo o seu conteúdo e informações pertinentes; 3) Empresa PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (8789): Além de não ter apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função do profissional, para fins de demonstração de capacidade técnico-profissional - exigida no item 4.1.11 do Edital, a referida empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais - exigida no item 4.1.4. e a Certidão de Regularidade Salarial - exigida no item 4.1.8. do Edital CC 1/2010. A Comissão de Licitações verificou que essa última declaração estava rasgada, de maneira a ser impossível a identificação de todo o seu conteúdo e informações pertinentes; 4) Empresa FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (10325): Não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função do profissional, para fins de demonstração de capacidade técnico-profissional - exigida no item 4.1.11 do Edital, além de ter apresentado a declaração de que a empresa tem conhecimento dos projetos, memorial descritivo e das condições locais onde será executada a obra - exigida no item 4.1.12. do edital, sem a assinatura do responsável pela empresa, portanto, sem validade. A Comissão de Licitações verificou que a numeração das páginas estava incorreta; 5) Empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA (9367): Não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função do profissional, para fins de demonstração de capacidade técnico-profissional - exigido no item 4.1.11 do Edital; 6) Empresa JOSÉ GUARNIERA DOS SANTOS CIA LTDA / CONSTR.GARRA (10326): Não apresentou a Certidão de Regularidade Salarial, fornecida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT - exigida no item 4.1.8. do edital. Além disso, apresentou CAT do responsável técnico - exigida no item 4.1.11., com objeto não semelhante ao da licitação, sendo que a proponente ainda juntou ART de cargo e função de responsável técnico que já não faz parte do quadro de funcionários da empresa. Após isso, suspendeu-se a sessão para que a contadora do município - Patrícia Calegari procedesse à análise dos índices, na forma dos itens 4.1.13 e 4.1.13.1. do edital - a qual verificará se as licitantes atendem aos índices exigidos no mesmo. Assinam a presente ata os presentes na sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 23 de Abril de 2010

**COMISSÃO:**

Gildete Pogere Coradi - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Daniele Galvão Rodrigues - ..... - Membro da Comissão  
Fabiano Colombo - ..... - Membro da Comissão  
Janete do Prado - ..... - Membro da Comissão

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 20/2010 - CC**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 20/2010  
Data do Processo: 15/03/2010

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MAURICIO ELY PUTTKAMMER



MAURICIO ELY PUTTKAMMER